



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

PORTARIA Nº 526/2025

Concede licença para tratar de interesse particular à Servidor Municipal.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 89 da Lei Municipal nº 155/1999,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **IEDO DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 10030, ocupante do cargo de Auxiliar De Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, pelo período de 02 (dois) anos consecutivos, compreendido entre **01 de maio de 2025 e 30 de abril de 2027**.

Art. 2º Durante o período da licença, o servidor não fará jus a qualquer tipo de remuneração ou vantagem funcional.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito do Município de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, 05 de maio de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro
Prefeito Municipal

SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO
Prefeito Municipal